

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

O Município de Xaxim, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste documento, manifestar a necessidade do fornecimento de mobiliário destinado à estruturação da nova Estratégia Saúde da Família do bairro Flor, de modo que, garanta condições adequadas de trabalho aos profissionais e conforto aos usuários do SUS.

Atualmente, as Estratégias Saúde da Família dos bairros Primavera e Central vêm realizando o atendimento dos munícipes pertencentes à região do Bairro Flor. Contudo, em razão do crescimento populacional decorrente da construção de novas residências e do desenvolvimento de loteamentos, houve aumento considerável no número de habitantes da localidade, ampliando, conseqüentemente, a demanda pelos serviços públicos em saúde.

Diante disso, objetivando prestar atendimento adequado à todos os munícipes e em atenção ao que é preconizado pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), encontra-se em andamento a construção de uma nova unidade de Estratégia Saúde da Família no Bairro Flor, cuja finalidade será absorver e reorganizar a demanda atualmente atendida pelas unidades dos bairros supracitados, na qual, promoverá melhor distribuição dos atendimentos e maior desempenho na prestação dos serviços aos munícipes.

A previsão de conclusão e entrega da referida unidade está estimada para o período compreendido entre os meses de julho e setembro deste ano, circunstância que contribuirá significativamente para a melhoria da estrutura física disponível, ampliação da capacidade de atendimento e organização dos serviços ofertados no âmbito da atenção básica municipal.

Contudo, considerando tratar-se de uma unidade nova, composta por diversos ambientes destinados aos atendimentos assistenciais, desde a aplicação de imunização até a dispensação de medicações, além de outros tipos de atendimentos, conforme demonstrado na planta abaixo, surge a necessidade de aquisição de mobiliário para cada sala, de forma que seja adequado e atenda às especificidades e funcionalidades de cada ambiente, garantindo, assim, condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos profissionais e para a adequada prestação dos serviços à população.



Sendo assim, o resultado pretendido é o de garantir a padronização dos mobiliários, visando melhor organização dos espaços físicos, aproveitamento das áreas disponíveis, evitando a existência de espaços ociosos e assegurando maior funcionalidade, ergonomia e eficiência na utilização da estrutura da unidade.

Ressalta-se que o Município de Xaxim ainda não dispõe de Plano de Contratações Anual - PCA. Entretanto, trata-se de documento facultativo conforme inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021. Os serviços que se pretende adquirir são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e

qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

Com base no levantamento realizado, considerando que serão necessários 21 (vinte e um) mobiliários, e considerando que cada espaço físico detém necessidades distintas, entende-se que adquirir móveis sob medida, que sejam estruturados de acordo com a finalidade de cada sala, além de atender à necessidade apresentada, garantirá que os espaços sejam funcionais, práticos e adequados às especificidades de cada espaço, o que proporcionará melhores condições para o desenvolvimento das atividades.

Vale mencionar ainda que, fora sido verificado que os móveis disponibilizados pelo consórcio não atendem à demanda e os espaços do local, devido ao tamanho ofertado.

Diante disso, entende-se como solução viável a **AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA, COMO BALCÕES, ARMÁRIOS, AEREOS ENTRE OUTROS**. Devendo todos os profissionais envolvidos serem devidamente habilitados para a execução dos serviços.

Os requisitos técnicos e de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e financeira que o interessado deverá preencher, se encontra descritos de forma pormenorizada, abaixo:

Requisitos Técnicos:

- a) Os móveis deverão ser confeccionados sob medida, e especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, observando as características e necessidades de cada ambiente;
- b) Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira linha e possuir padrão de qualidade compatível com o uso contínuo em ambiente público e assistencial;
- c) Os móveis deverão ser confeccionados em MDF de alta resistência, observando-se as seguintes especificações: caixaria em chapa de MDF branco com espessura de 15 mm; envelopamento em chapa de MDF branco com espessura de 18 mm; gavetas com corredeiras telescópicas dotadas de sistema de amortecimento; portas de armários com dobradiças contendo sistema de amortecimento; puxadores em perfil de alumínio; e armários inferiores (balcões) suspensos com altura final, incluindo o tampo, de 90 cm em relação ao piso acabado; **Observação:** *Os ambientes da unidade são compartimentados por divisórias em **Drywall** (sistema construtivo a seco composto por placas de gesso acartonado fixadas em estruturas de aço galvanizado). Considerando essa característica construtiva, parte do mobiliário a ser fornecido e instalado será fixada e suspensa nessas divisórias, devendo a contratada utilizar sistemas de fixação compatíveis com esse tipo de estrutura, observando as*



recomendações técnicas do fabricante e adotando todos os cuidados necessários para garantir a segurança, estabilidade e integridade das instalações.

- d) As bordas deverão possuir acabamento em fita de PVC ou ABS, coladas mecanicamente ou por sistema de alta aderência, sem rebarbas, falhas ou irregularidades;
- e) As ferragens utilizadas, tais como dobradiças, corrediças, puxadores e sistemas de fixação, deverão possuir resistência e qualidade compatíveis com o uso contínuo, garantindo durabilidade e segurança;
- f) Gavetas deverão possuir sistema de corrediças metálicas telescópicas ou equivalente, com abertura suave e resistência adequada;
- g) Portas de armários e móveis aéreos deverão conter dobradiças metálicas com sistema de amortecimento ou tecnologia equivalente;
- h) Os móveis deverão apresentar acabamento uniforme, sem defeitos de fabricação, riscos, empenamentos, bolhas, lascas ou imperfeições;
- i) A empresa contratada deverá realizar a montagem e instalação completa dos móveis no endereço Rua Rita Sorgatto, nº 372, Loteamento Belmonte, Bairro Flor, no município de Xaxim, ficando sob sua inteira responsabilidade o fornecimento de todos os materiais, acessórios, ferragens e demais itens necessários ao perfeito funcionamento, acabamento e fixação dos mobiliários;
- j) A instalação deverá observar critérios de segurança, nivelamento, ergonomia e funcionalidade, garantindo adequada fixação em paredes, pisos ou demais estruturas.
- k) Os móveis deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente montados, instalados e higienizados;
- l) A contratada será responsável por eventuais danos causados às estruturas físicas durante o transporte, montagem ou instalação dos móveis;
- m) A garantia mínima será de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, montagem e instalação;
- n) Todas as medidas deverão ser conferidas in loco antes da fabricação dos móveis;
- o) Os móveis deverão atender às normas técnicas vigentes, especialmente quanto à ergonomia, segurança, resistência e qualidade dos materiais.

Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas



Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.

- b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.
- c) Declaração de não Parentesco;
- d) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa.
- e) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Consulta no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

Habilitação Fiscal:

- a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, englobando as contribuições sociais e previdenciárias;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

Habilitação Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

Habilitação Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

A contratação será em lote único, haja vista que, considerando a natureza do objeto, cujo este, contempla aquisição, fabricação, montagem e instalação de móveis sob medida. Destarte, entende-se que os itens, embora individualmente descritos, compõem solução integrada de mobiliário planejado para uma mesma unidade de saúde.

Além de que, a adoção de lote único justifica-se pela necessidade de garantir padronização estética, técnica e funcional dos mobiliários, especialmente quanto ao padrão de MDF, tonalidade, espessuras, acabamentos, fitas de borda, puxadores, ferragens, alinhamentos, alturas, módulos, encaixes, nivelamento, fixação e demais elementos construtivos. Outrossim, a contratação fragmentada por item poderia resultar em móveis com diferenças de tonalidade, acabamento, dimensões, ferragens e padrões

de montagem, prejudicando a harmonia visual, a funcionalidade dos ambientes e a adequada organização do local em questão.

Ademais, os móveis serão instalados em ambientes interligados e destinados ao atendimento público em saúde, exigindo compatibilidade entre as peças, uniformidade de acabamento, montagem coordenada, responsabilidade técnica única e garantia integrada. A execução por fornecedores diversos poderia dificultar a fiscalização, aumentar o risco de incompatibilidades entre módulos e gerar dúvidas quanto à responsabilidade por eventuais vícios, defeitos de fabricação, falhas de instalação, desalinhamentos ou necessidade de ajustes posteriores.

Importa mencionar que, o fornecimento por um único fornecedor também favorece a eficiência administrativa, pois permite cronograma único de fabricação, entrega, montagem e instalação, reduz interferências na fase de implantação no local, facilita o acompanhamento pela fiscalização e assegura maior controle sobre prazos, qualidade, garantia, assistência técnica e correção de eventuais inconformidades.

Dessa forma, embora a regra geral seja o parcelamento sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, no presente caso, a divisão do objeto por item não se mostra a solução mais adequada, pois pode comprometer a padronização, a compatibilidade técnica, a funcionalidade do conjunto e a responsabilização integral pela execução. Assim, entende-se que optar por lote único, com julgamento pelo menor preço global/lote, trata-se de alternativa tecnicamente mais adequada e administrativamente mais vantajosa para o interesse público.

No que concerne na descrição e o quantitativo, estes estão detalhadamente discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	RECEPÇÃO /BALCÃO DE ATENDIMENTO - Balcão de atendimento em L, confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, tampo e frontais em chapa de no mínimo 18 mm de espessura, medindo 2,90 m de comprimento x 0,60 m de profundidade x 1,18 m de altura total, contendo divisões internas, pés fechados em forma de painel. Na superfície da mesa, contém 1 saídas para os cabos de computadores, acabamento com fita de borda em PVC. Um nicho técnico para suporte de nobreak.	1
2	RECEPÇÃO /ARMÁRIO AÉREO -- Armário aéreo confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 1,90 m de comprimento x 0,42 m de profundidade x 0,70 m de altura, contendo portas de giro com dobradiças metálicas com amortecimento, divisões internas e puxadores perfil em alumínio.	1



3	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO /AÉREO – Armário aéreo confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 2,20 m de comprimento x 0,35 m de profundidade x 0,70 m de altura, contendo divisões internas, portas de giro com dobradiças amortecidas, acabamento em fita PVC e puxadores perfil em alumínio.	1
4	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO /BALCÃO – BALCÃO suspenso confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 2,20 m de comprimento x 0,55 m de profundidade x 0,70 m de altura estrutural, contendo portas de giro com dobradiças amortecidas, divisões internas e puxadores perfil em alumínio. Armário inferior suspenso com altura final, incluindo o tempo, de 90 cm do piso acabado.	1
5	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO /GAVETEIRO – Gaveteiro auxiliar confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 0,52 m de largura x 0,40 m de profundidade x 0,83 m de altura, contendo seis gavetas com corredeiras telescópicas com amortecedor e puxadores perfil em alumínio.	1
6	SALA DE INALAÇÃO /BALCÃO - suspenso confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 1,20 m de comprimento x 0,55 m de profundidade x 0,70 m de altura, contendo portas de giro com dobradiças metálicas amortecidas, divisões internas e puxadores perfil em alumínio.	1
7	SALA DE IMUNIZAÇÃO /BALCÃO - confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 0,80 m de comprimento x 0,55 m de profundidade x 0,70 m de altura, contendo portas de giro com dobradiças amortecidas e puxadores perfil em alumínio.	1
8	SALA DE IMUNIZAÇÃO /MACA FIXA – Balcão maca fixa confeccionada em MDF branco liso reforçado, com estrutura e envelopamento em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 1,92 m de comprimento x 0,64 m de largura x 0,76 m de altura, com duas portas de giro com dobradiças metálicas com amortecimento, quatro gavetas deslizantes com corredeiras metálicas. Possui leito estofado em espuma e revestimento em courvin; Possui regulagem de altura do dorso através de cremalheiras; balcão contendo nicho escada lateral, suporte para rolo de papel e estrutura reforçada para uso clínico.	1
9	CONSULTÓRIO DIFERENCIADO /MACA GINECOLÓGICA – Balcão maca fixa ginecológica confeccionada em MDF branco liso reforçado, com estrutura e envelopamento em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 1,24 m de comprimento x 0,80 m de largura x 0,81 m de altura, com acabamento resistente e estrutura reforçada, duas portas de giro com dobradiças metálicas com amortecimento, quatro gavetas deslizantes com corredeiras metálicas. Possui leito estofado em espuma e revestimento em courvin; Possui regulagem de altura do dorso através de cremalheiras; Possui regulagem de altura das pernas através de cremalheiras e suporte para suspender e apoiar as pernas.	1



10	ESTERILIZAÇÃO /BALCÃO EM L – Balcão com tampo em L suspenso, confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 3,45 m de comprimento x 0,75 m de profundidade x 0,70 m de altura, contendo múltiplas divisões internas, seis portas de giro com dobradiças amortecidas, puxadores perfil em alumínio e quatro gavetas com corredeiras metálicas.	1
11	LAVAGEM E DESCONTAMINAÇÃO /BALCÃO - Balcão para pia suspenso, confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 2,64 m de comprimento x 0,60 m de profundidade x 0,70 m de altura, contendo cinco portas de giro com dobradiças metálicas com amortecimento, divisões internas e puxadores perfil em alumínio.	1
12	SALA CURATIVOS /BALCÃO – Balcão para pia suspenso confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 1,60 m de comprimento x 0,60 m de profundidade x 0,70 m de altura, com uma prateleira, contendo portas de giro com dobradiças amortecidas e puxadores perfil em alumínio.	1
13	CURATIVOS /GAVETEIRO - Gaveteiro confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 0,60 m de largura x 0,60 m de profundidade x 0,70 m de altura, contendo quatro gavetas com divisórias internas específicas, corredeiras telescópicas com amortecedor e puxadores perfil em alumínio.	1
14	COPA /BALCÃO - Balcão para pia suspenso confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 1,80 m de comprimento x 0,60 m de profundidade x 0,70 m de altura, com uma prateleira, contendo três portas de giro com dobradiças amortecidas, puxadores perfil em alumínio e quatro gavetas com corredeiras metálicas com amortecimento. Balcão suspensos, quando aplicáveis, deverão possuir altura final, incluindo o tampo, de 90 cm do piso acabado.	1
15	COPA /AÉREO – Aéreo com nicho, confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, contendo cinco portas de giro com dobradiças amortecidas e puxadores perfil em alumínio. Armário com as dimensões 1,80m largura x 0,70m altura x 0,35m profundidade. Nicho de 0,70m de largura x 0,40m de altura.	1
16	COPA /BANCADA – Bancada confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, com as dimensões 1,60m comprimento largura x 0,76m altura x 0,80m profundidade.	1



17	SALA DE RECEPÇÃO/CADASTRO – Balcão com tampo suspenso confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 1,30 m de comprimento x 0,60 m de profundidade x 0,70 m de altura, com uma prateleira, contendo duas portas de giro com dobradiças amortecidas, puxadores perfil em alumínio e quatro gavetas com corrediças metálicas com amortecimento. Balcão suspenso, quando aplicáveis, deverão possuir altura final, incluindo o tampo, de 90 cm do piso acabado.	1
18	FARMÁCIA / ARMAZENAMENTO - Armário vertical de armazenamento confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 2,20 m de comprimento x 0,60 m de profundidade x 2,60 m de altura, contendo sete prateleiras internas, quatro portas de correr com trilhos metálicos resistentes e puxadores perfil em alumínio.	1
19	APLICAÇÃO MEDICAMENTO /BALCÃO – Balcão para pia suspenso, confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 1,80 m de comprimento x 0,60m de profundidade x 0,70 m de altura, com uma prateleira, contendo quatro portas de giro com dobradiças amortecidas, puxadores perfil em alumínio. Balcão suspenso deverá possuir altura final, incluindo o tampo, de 90 cm do piso acabado.	1
20	APLICAÇÃO MEDICAMENTO /AÉREO – Aéreo, confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, contendo quatro portas de giro com dobradiças amortecidas e puxadores perfil em alumínio. Armário com as dimensões 1,80m largura x 0,70m altura x 0,35m profundidade.	1
21	TROCADOR INFANTIL - Trocador infantil confeccionado em MDF branco liso reforçado, com estrutura e envelopamento em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 0,90 m de comprimento x 0,57 m de profundidade x 0,80 m de altura, com acabamento resistente à umidade e uso contínuo. Possui leito estofado em espuma e revestimento em courovin em cor neutra.	1

Os serviços deverão ser executados na presença de servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo ainda, estes serem obrigatoriamente durante o horário de funcionamento da Secretaria, compreendido entre 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

A execução do objeto será iniciada após a emissão da Autorização de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde. A Contratada deverá efetuar a entrega, montagem e instalação dos itens constantes na Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**, contados da data de seu recebimento, responsabilizando-se por todos os custos necessários à perfeita execução do objeto.

Ademais, a empresa contratada é responsável por todos os encargos decorrentes da execução contratual, incluindo, mas não se limitando a: impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, devendo manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

A responsabilidade por quaisquer prejuízos ou danos causados diretamente à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços de saúde, é da contratada, devendo esta proceder, de forma imediata, aos reparos ou indenizações cabíveis, bem como assumir integralmente os ônus decorrentes.

Quanto a fiscalização do objeto, e acompanhamento da prestação de serviços, estes serão realizadas pela servidora **Alana Sela, matrícula nº 9208**. Até o momento, não se vislumbram outras providências a serem adotadas para a segurança contratual. No entanto, recomenda-se a realização de reunião entre os fiscais, gestor do contrato e preposto da empresa, para que seja possível alinhar fluxos e sanar eventuais dúvidas que possam surgir.

O objeto desta solicitação, não possui correlação e interdependência com outras contratações.

A execução dos serviços de aquisição, montagem e instalação de móveis sob medida poderá gerar impactos ambientais indiretos, sendo estes relacionados à produção de resíduos sólidos, como sobras de MDF/MDP e demais materiais utilizados durante a fabricação e instalação dos mobiliários, bem como geração de poeira, ruídos e consumo de energia elétrica. Além disso, a utilização de materiais derivados de madeira e produtos químicos, como colas e revestimentos, poderá ocasionar impactos ambientais caso não sejam observadas as normas ambientais atuais.

Como forma de mitigação, a contratada deverá realizar o descarte ambientalmente adequado de todos os resíduos gerados, observando a legislação vigente, bem como manter os ambientes limpos e organizados durante e após a execução dos serviços. Deverão ser utilizados materiais de procedência legal e regularizada. Por fim, a execução dos serviços também deverá ocorrer de maneira a minimizar a geração de poeira, ruídos e desperdícios.

Destarte, conclui-se o presente documento com entendimento de que para atender à necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar, a opção mais vantajosa, é a aquisição, montagem e instalação de móveis sob medidas, como balcões, armários, aéreos e outros destinado à nova Estratégia Saúde da Família do bairro Flor.

Xaxim/SC, 17 de Junho de 2026

Emanuelli Vitória Ribeiro Libano
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Jean Carlos Vieira
Gerente Administrativo e de Suprimentos em Saúde